



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA
"CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA"

Projeto de Lei nº 24/2017

RECEBIDO
EM 24/11/17.

*"Concede Título de Cidadã Maltense a senhora
MEIDJA MICHELINE DE BRITO SILVA e dá
outras Providências"*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA – PB, através de seu membro devidamente constituído apresenta para discussão e votação pelo Augusto Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadã Maltense a senhora **MEIDJA MICHELINE DE BRITO SILVA**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A Homenagem de que trata o artigo anterior será concretizado em data a ser fixado após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter Solene.

Art.º 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Malta – Pb, em 24 de Novembro de 2017.

Jose Alves salviano
JOSE ALVES SALVIANO
VEREADOR – AUTOR.